



**Estado de Sergipe
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**PROJETO DE LEI Nº 020/2017
(DE 04 DE ABRIL DE 2017)**

Dá denominação a AVENIDA ainda Oficialmente não denominada e da outras providências;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga D'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação à estrada que dá acesso ao CONJUNTO MIGUEL DE JÓ, situada nesta cidade, que passará a ser denominado oficialmente da seguinte forma:

I- AVENIDA JOSÉ AUGUSTO GARCEZ;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando- se as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Itaporanga D' Ajuda/SE, 04 de abril de 2017.
Plenário Vereador Raimundo Araújo silva
Gabinete do Vereador


Ricardo da Silva Possidonio
Vereador_ PROS